

Conquista/MG, 14 de maio de 2025

Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde (CEAS)

Presidente - Sílvio Artur Daiola

Relator - Túlio Moreira dos Reis

Membro - Marcos Augusto de Mattos

O presente projeto resguarda o interesse público no que tange à questão de saúde.

Há que se frisar que a Constituição Federal assegura a saúde como direito de todos.

Assim, toda política pública voltada para a implementação e melhor desenvolvimento do atendimento público na questão tratada é louvável.

O projeto contempla um melhor e mais detalhado atendimento à população no âmbito do SUS.

Desta forma, pugnamos pela aprovação do projeto em questão.

Sala das Sessões, aos 14 de maio de 2025.